

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE 2013 -  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ANEXO 15	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência: 2º SEMESTRE 2013	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV	Em Reais	
DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	747.507,04	0,00
Pessoal Ativo	747.507,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	220,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos de Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	220,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	747.286,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	747.286,28	0,00
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	20.273.752,19	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,69	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <math>\leq</math>	1.216.425,13	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <math>\leq</math>	1.155.603,87	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <math>\leq</math>	1.094.782,62	

**LUIS SOARES DE ARAUJO**  
Presidente

**ATHOS ORDELY DE ARAUJO DUTRA**  
Controlador

**MARIA ELIZABETE**  
Contabilista  
CRC-RN 9795/O-0

**Publicado por:**  
Luiz Soares de Araújo  
**Código Identificador:**9D8E0249

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31/01/2014. Edição 1085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>